

---

# “Polícia do turista”: contradições e revelações

---

Jean Henrique Costa

Thadeu de Sousa Brandão

Ivenio do Espírito Santo Hermes Junior

Tássio Ricelly Pinto de Farias

# **“Polícia do turista”: contradições e revelações**

**Jean Henrique Costa<sup>1</sup>**  
**Thadeu de Sousa Brandão<sup>2</sup>**  
**Ivenio do Espírito Santo Hermes Junior<sup>3</sup>**  
**Tássio Ricelly Pinto de Farias<sup>4</sup>**

## **Resumo**

Para pensar na atividade turística e a problemática da segurança pública, o contexto atual induz algumas indagações, quais sejam: o aumento dos índices de violência homicida retrai a atividade turística? A imagem transmitida pelos noticiários é considerada pelos turistas no momento das escolhas relativas aos seus destinos? As políticas públicas para o turismo consideram a importância da segurança pública? Como o Estado – enquanto realizador da utopia contratualista do “bem comum” – tem agido para sanar determinados problemas relativos à segurança dos turistas e dos municípios? Longe de tentar responder ou equacionar estas questões, busca-se aqui, sob a forma livre de ensaio, problematizar acerca da relação turismo-violência e o papel desempenhado pela denominada “polícia do turista”, comum em muitas cidades turísticas.

---

<sup>1</sup> Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH/UERN). Doutor em Ciências Sociais (PGCS/UFRN); Mestre em Geografia (PPGe/UFRN); Especialista em Demografia (DEST/UFRN); Licenciado em Ciências Sociais (DCS/UFRN); e Bacharel em Turismo (UNP). Líder institucional do Grupo de Pesquisas em Lazer, Turismo e Trabalho (GEPLAT/UERN). Fundador e editor da Revista Turismo: Estudos e Práticas (RTEP/UERN). E-mail: prof.jeanhenriquecosta@gmail.com

<sup>2</sup> Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela UFRN. Professor Adjunto de Sociologia da UFERSA e do Mestrado em "Cognição, Tecnologias e Instituições" (CCSAH/UFERSA). Líder do grupo de Pesquisa "Observatório da Violência do RN". E-mail: thadeu@ufersa.edu.br

<sup>3</sup> Arquiteto, pesquisador e escritor vencedor do Prêmio Literário Tancredo Neves. Coordenador de Pesquisa do OBVIO – Observatório da Violência Letal Intencional no Rio Grande do Norte, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mestrando do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico e Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições (UFERSA). E-mail: ivenio.hermes@gmail.com

<sup>4</sup> Filósofo e Mestre em Ciências Sociais e Humanas. Professor permanente da rede pública estadual de ensino básico do Rio Grande do Norte. Professor nos cursos de graduação da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar. E-mail: tassioricelly@gmail.com

**Palavras-chave:** turismo; segurança pública; criminalidade; policiamento.

### **Abstract**

In order to think about the tourist activity and the problem of public safety, the current context induces some questions, such as: the increase in homicidal violence rates influences in the tourist activity? Is the image transmitted by the newscasts considered by the tourists at the time of the choices regarding their destinations? Do public tourism policies consider the importance of public safety? How has the State - as the director of the contractualist utopia of the "common good" - acted to remedy certain problems concerning the safety of tourists and citizens? Far from attempting to answer or equate these questions, we try to test the relationship between tourism and violence and the role played by so-called "tourist police", common in many tourist cities.

**Keywords:** tourism; public security; crime; policing.

## Introdução

Noticiários diversos têm vendido a imagem de um Brasil no qual a segurança pública se tornou uma incógnita. A comercialização imagética da sensação de insegurança se tornou lugar comum em boa parte das mídias de massas. Este mercado simbólico da insegurança tem se tornado, pois, uma agenda fundamental num Brasil em que não faltam dados estatísticos sobre a expansão da criminalidade. Embora essas reportagens não tratem, corriqueiramente, de casos de violência (letal intencional) contra turistas ocorridos em solo brasileiro, a imagem do país termina sendo condicionada ao estereótipo de lugar perigoso. Interessante destacar, como lembram Catai e Rejowski (2004), que em muitas reportagens o Brasil é citado como importante destino turístico por estrangeiros que aqui vieram e, mesmo assim, consideraram que as cidades não oferecem o perigo apresentado pela mídia ou outros meios de comunicação.

Conforme Silva e Silva (2016), a segurança pública é fator relevante na escolha de um destino turístico, mas não determinante. Para as autoras, a relação entre motivação turística e qualidade da segurança pública “não pode ser classificada como uma determinante, tanto por conta do aporte teórico que por vezes se contrapõe e é, portanto, inconclusivo, como, também, devido aos dados estatísticos e de trabalho de campo elucidados” (Silva; Silva, 2016: 92). Por exemplo, estudos mostram que “em média entre 50 a 60% das pessoas vítimas de crimes, nomeadamente, roubos ou assaltos, manifestam intenção de regressar ao destino turístico apesar da experiência negativa” (Brás; Rodrigues, 2010: 64).

Em delegacias especializadas no atendimento ao turista, devido aos crimes típicos cometidos contra esse público alvo específico, não se procede nenhum registro de casos de violência homicida e nem tampouco de crimes contra a vida. Esses procedimentos seguem diretamente para as delegacias de homicídio ou para as especializadas de crimes contra a vida.

Em meses de verão, onde os dias ensolarados são mais intensos, grandes delegacias de apoio ao turista ou ao turismo, como a Delegacia Especial de Apoio ao Turismo (DEAT) do Rio de Janeiro, os registros diários, embora abundantes, cerca de 35 ocorrências por dia, são em sua grande maioria referentes a roubos e furtos.

Diante disso, dizemos aqui que, no contexto brasileiro, há muito mais a criação de imagens da expansão da insegurança pública – no tocante a violência homicida – para o turista, representação esta tecida por múltiplos interesses e fatores, do que ameaça letal (intencional) para o visitante. No Brasil, a denominada violência homicida tem cor, sexo, idade e condição econômica pré-

determinados, o que descarta, em termos estruturais, a violência letal contra o turista. Este, por sua vez, está sujeito muito mais aos crimes contra o patrimônio, dados por furtos e roubos de diversas magnitudes.

Todavia, não faltam dados que retratem a expansão da criminalidade, em seu sentido amplo, no país, retratando a situação calamitosa de muitos estados brasileiros. Dados vêm demonstrando, para o Rio Grande do Norte (RN), índices crescentes de violência nos últimos anos, principalmente em regiões periféricas de sua região metropolitana e em muitas cidades interioranas.

A Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública em seu último relatório publicado em 2013, ano base 2012, que vem sendo realizada desde 2004, tem coletado informações que apontam para uma diminuição gradual da capacidade de trabalho das polícias estaduais, em todas as Unidades da Federação. No Rio Grande do Norte, por exemplo, o número de delegacias especializadas em 2012 já era pequeno, principalmente levando em consideração o combate ao homicídio e outros crimes.

Para pensar na atividade turística, o contexto atual induz algumas indagações, quais sejam: o aumento dos índices de violência homicida retrai a atividade turística? A imagem transmitida pelos noticiários é considerada pelos turistas no momento das escolhas relativas aos seus destinos? As políticas públicas para o turismo consideram a importância da segurança pública? Como o Estado – enquanto realizador da utopia contratualista do “bem comum” – tem agido para sanar determinados problemas relativos à segurança dos turistas e dos munícipes? Longe de tentar responder ou equacionar estas questões, busca-se aqui, sob a forma livre de ensaio, problematizar acerca da relação turismo-violência e o papel desempenhado pela denominada “polícia do turista”, comum em muitas cidades turísticas. Não se trata, pois, de demonstração sistemática ou estatística de uma determinada tese, mas sim, de um livre ensaio provocativo.

### **Polícia do Turista: contradições e revelações**

Importa lembrar que nenhuma atividade de policiamento ostensivo, nesse caso orientado para evitar crimes contra turistas, e nenhuma ação de policiamento investigativo, direcionada para impedir a impunidade em crimes cometidos contra aqueles que visitam o país, possuem respaldo em uma atividade de análise criminal preditiva ou de inteligência operacional.

Sem uma atividade de inteligência: seja ela preditiva ou reativa, conforme aquilo que explicita a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), se diminui robustamente a

capacidade de uma delegacia especializada em crimes contra os turistas ou de destacamentos especiais para policiamento preventivo de crime contra os turistas, de terem uma mínima chance de efetividade.

De fato, a atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP) é:

O exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Portanto, conforme nos diz Platt (1974) sem orientação da inteligência, a produção de informações estratégicas para orientar qualquer atividade de inibição contra o crime não passará de rotinas que se repetirão sem eficácia duradoura.

Importante salientar que, no caso da atividade policial propriamente dita, entramos na questão esboçada por Anthony Giddens (1991), em sua “As Consequências da Modernidade”, para quem esta impõe sempre uma grande dose de *desconfiança*. Neste sentido, a ideia de confiabilidade e, mais longe ainda, de segurança, passa pela aceitação tácita de “sistemas peritos” pelos atores sociais. Nesta perspectiva, abordar a Polícia em si como um sistema perito é fundamental. Mas, no que se pauta essa confiança? Temos um complicador a mais no Brasil.

A literatura especializada acerca da criminalidade violenta e a sensação de insegurança não necessariamente mantêm entre si uma relação linear. A percepção pública da insegurança pode não evoluir, ao menos durante um certo tempo, de maneira totalmente proporcional e coerente com as taxas de crimes violentos. Regiões aparentemente mais “violentas” não o são pelos motivos mostrados pela mídia: regiões mais periféricas ou depauperadas, que apresentam maiores laços comunitários de coesão social, por exemplo, tendem a apresentar menores taxas de vitimização.

Chegamos, no caso brasileiro, naquilo que Souza (2008) denominou de “*Fobópolis*”: o medo constante da insegurança e da criminalidade urbana que passa a pautar nossas políticas em geral, inclusive – em forma militarizada – a pública. Isso, obviamente, não atinge da mesma forma todos os estratos populacionais – quiçá o turista. Mas afeta a percepção de como os “de fora” e os “de dentro” veem as cidades brasileiras e seus espaços de sociabilidade, lazer público e convivência.

Souza mostra que estamos lidando ainda com o processo (embora já longo e que sempre fundamentou a segurança pública no Brasil) de “segregação residencial de um grupo social por outro quando uma parcela da população é forçada ou induzida, em princípio contra a sua vontade, a viver em um local no qual, se pudesse escolher, não viveria (...) *confinada àquele* local, ou ainda melhor, *àquele tipo* de local” (Souza, 2008: 56).

Não se trata de uma fragmentação total, ou seja, de uma separação espacial absoluta onde alguns atores sociais são impedidos de circular em outros espaços. Esses atores ainda circulam, mesmo que limitadamente e, por isso, conseguem trocar informações e executar ações. Ao invés de pensar esses espaços fechados, importa refletir essa “cidade do medo” como um processo. Ainda assim, caminha-se para uma seara de maior vigilância e controle dos espaços mais socialmente protegidos, em detrimento dos demais espaços.

Assim,

Está-se lidando, na verdade, com uma cidade cada vez mais segmentada por poderosas fronteiras invisíveis, ilegais em grande parte. Fronteiras são estabelecidas com a finalidade de controle espacial, e no caso em questão o principal fator é um dos dois seguintes, dependendo do tipo de espaço e dos atores envolvidos: ou o exercício de uma modalidade de ‘economia da violência’, incluindo atividades de extorsão, ou a busca de segurança e manutenção de certos privilégios (Souza, 2008: 58-59).

Numa verdadeira “anemia do espaço público”, como se encontra a ação policial em um país como o Brasil? Esse tipo de estratégia espacial de busca de segurança, ao ir produzindo uma cidade de espaços públicos privatizados, onde a mobilidade espacial do cidadão vai sendo dificultada e onde, na própria paisagem cada vez mais se inscrevem os símbolos do medo e das posturas defensivas, segue-se a uma certa prática profissional de criminalização dos sujeitos em termos de abordagem e de suspeição, de forma a jogá-los ao “seu devido lugar” ou mesmo como fator de controle social.

No caso de muitas das abordagens e relações com a população civil, há um histórico de abusos e problemas referentes ao profissionalismo uso das polícias. Como apontaram Ramos e Musumeci (2005) em estudo empírico no Rio de Janeiro, a construção da suspeição e das abordagens policiais se tornam, na maior parte dos espaços periféricos, principalmente para jovens, de classes sociais populares, pardos e negros, “o medo fardado, armado, sublimado em linguagem técnica e destilado para servir de combustível à hostilidade profissional dos policiais”. “Encobertos pela máscara das justificativas técnicas ou das alegações digressivas estão os mesmos valores, atavicamente

agarrados ao inconsciente coletivo, fundamente enraizados na cultura brasileira” (Ramos; Musumeci, 2005: 11).

Inflexionamos o fato acima, mas no caso do “turista”, a construção deste não se pauta mais como “elemento suspeito”, já que a seleção do suspeito é contra um padrão sociocultural e racial diverso, além de econômico. Longe disso, as práticas de segurança pública, embora ainda deficitárias, focam em maior cuidado para com o turista em geral, mesmo em termos de resposta às demandas de ação em que são vitimizados ou mesmo em áreas de maior cobertura policial, como apontaram Brandão e Costa (2015).

Em geral, nas abordagens acadêmicas sobre a temática, que termina por resvalar no “enfrentamento da criminalidade”, é frequente a discussão dos paradigmas oscilar entre dois polos distintos: políticas repressivas *versus* políticas sociais. Como mostraram Beato e Peixoto (2005), hoje se enfatiza mais a integração de programas que atuem junto aos ofensores, bem como de estratégias de redução de oportunidades de ações criminosas, desembocando na ideia de uma abordagem sistêmica para o controle da criminalidade. Segundo os autores citados, é muito difícil separarmos programas e ações de natureza mais dissuasória de programas sociais, dado que estamos tratando de processos de controle social. A ausência de mecanismos de controle reduziria a capacidade de grupos e comunidades regularem o comportamento de indivíduos para que ajam conforme princípios coletivos (Beato e Peixoto, 2005: 170-171).

Nesta perspectiva, qualquer tipo de ação no âmbito do turismo em si, tem que ser pautada numa política ampla que inclua todos os cidadãos, seja em termos de resgate de cidadania ou de combate à violência e nas formas pelas quais esta se apresenta criminalmente ou não. O próprio abandono material e social pelo qual passam comunidades, centros urbanos e outros espaços, também entra no todo dessa equação complexa.

Afirmamos que a segurança pública é uma condição básica para a satisfação de habitantes e turistas em qualquer localidade. Conforme apontam Brás e Rodrigues (2010), o crime constitui uma das preocupações centrais no que toca à segurança nos destinos turísticos, não somente o crime que é cometido contra o turista, mas, o crime em geral, uma vez que este pode afetar o processo de tomada de decisão e influenciar a procura turística.

Por conseguinte, turistas não estão isentos das concretas possibilidades de manifestação da criminalidade urbana. Entretanto, a sensação de segurança em uma mesma cidade é diferente para o turista e para o munícipe. Este, estabelece uma relação de maior proximidade com o local, encontra-

se diretamente afetado pelo problema da violência urbana e está a par, supostamente, dos desafios atinentes a segurança pública. Aquele, disfruta de uma estadia breve e, normalmente, em áreas ditas elitizadas. Além disso, o turista “quer descansar e aproveitar o tempo de lazer, nesse sentido, a segurança torna-se um assunto secundário, em grande parte provocado pelo sentimento de que as férias estão associadas à tranquilidade e à descontinuidade dos acontecimentos negativos do cotidiano” (Brás; Rodrigues, 2010: 60). Em linhas gerais, o turista tende, em muitas situações, a ser potencialmente um alvo mais vulnerável, principalmente naqueles denominados crimes de oportunidades.

Diante disso, em geral “o turista se sente inseguro de viajar para um local em que as condições de segurança física ou de saúde não estejam garantidas” (Catai; Rejowski, 2004: 06). Logo, os destinos turísticos procuram se estruturar de modo a garantir a segurança esperada pelos visitantes.

Os espaços mais cobiçados por turistas – devido riquezas naturais e/ou investimentos estruturais – acabam recebendo maior atenção do poder público, pois são essas áreas que vendem a imagem da cidade nos cartões postais e nas plataformas destinadas à hospedagem, como *booking.com* e *hotéis.com*, por exemplo. Há casos em que, nas áreas mais exploradas pela indústria do turismo, seja nas orlas – como é o caso das capitais do Nordeste – ou nas localidades onde se concentram os maiores investimentos em hotéis, restaurantes etc., circula uma polícia específica, normalmente chamada “Polícia do Turismo”.

Poder-se-ia levantar a hipótese de que o efetivo policial hoje, na maioria dos grandes centros urbanos brasileiros, é insuficiente para garantir a efetiva segurança dos munícipes. É neste sentido que uma polícia do turista revela uma contradição em termos de existência e expressa a seletividade social da segurança pública. Grosso modo, o Estado opta por proteger os turistas em detrimento dos habitantes, valorizando áreas *luminosas* (“o teatro da ação dos vetores da modernidade globalizadora”), para usar o conceito de Milton Santos (2006) – concentradora do capital turístico e imobiliário –, em detrimento de espaços que necessitam urgentemente da presença do Estado.

Convém ainda dizer que uma segurança pública criada especificamente para a atividade turística implica no reconhecimento – por parte do Estado – da não existência (ou, não eficiência) da segurança pública para o residente. Nesse sentido, não há como negar que o Estado, que deveria ser um “realizador do bem comum”, na verdade reproduz desigualdades ao criar guetos de segurança em áreas de grande concentração do moderno capital aplicado aos serviços turísticos. Uma vez que o estado privilegia a segurança do turista e de quem possui condições de disfrutar de determinados

espaços ditos “turísticos”, assume sua incapacidade de cuidar, pela falta de efetivo policiamento, das áreas mais críticas das cidades. Este argumento revela o caráter paliativo da polícia do turista, pois na verdade a segurança pública, para ser efetiva, deve garantir também a segurança dos munícipes.

## **Considerações Finais**

O grande desafio prático que se coloca na exequibilidade do pensamento sobre turismo e segurança pública reside na operacionalização de uma política de segurança turística que precisa ser integrada e preventiva. Não há, efetivamente, uma política de segurança do turista que não seja, previamente, uma política de segurança para o residente. O poder público até pode controlar “bolhas” de segurança para o turismo, contudo, falhará sempre que a dinâmica da atividade turística extrapolar os limites espaciais deste simulacro para ‘turista ver’. Logo, não é difícil entender que são necessárias ações integradas de curto, médio e longo prazo para que um destino consolide o mínimo de condições materiais e simbólicas de segurança pública.

Nunca é demais lembrar que não se combate a criminalidade sem combater, minimamente, suas múltiplas causas. Policiamento seletivo não será efetivo em contextos de expansão estrutural da violência homicida e da insegurança. Portanto, é preciso que o destino turístico possibilite a correção estrutural de sua desigualdade social. Emprego, distribuição de renda, condições plenas de habitação, saúde, educação e lazer são a base para a mudança social. Utopia ou não, independentemente da posição, tais mudanças serão a base para que as políticas de segurança deixem de ser apenas políticas de “apagar incêndio”.

## **Referências**

BOERE, Natália (2017). “Delegacia registra por dia cerca de 35 casos de violência contra turistas”. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/delegacia-registra-por-dia-cerca-de-35-casos-de-violencia-contra-turistas-20741219#ixzz5AghsdXsa>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

- BEATO, Cláudio C., PEIXOTO, Betânia Totino (2005). “Há nada certo. Políticas sociais e crime em espaços urbanos”. In: SENTO-SÉ, João Trajano (Org.). Prevenção da violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- BRANDÃO, Thadeu de Sousa, COSTA, Jean Henrique (2015). “Um olhar sobre a violência homicida em Mossoró e sua relação com o turismo de eventos”. In: TURYDES, Málaga, Vol. 8. N. 18, jun/jul.
- BRAS, Maria; RODRIGUES, Victor (2010). “Turismo e Crime: Efeitos da Criminalidade na Procura Turística”. Encontros Científicos, Faro , n. 6, p. 59-68.
- CATAI, Henrique; Rejowski, Mirian (2004). “Violência e turismo na imprensa brasileira – matérias da Folha de S. Paulo (1990 a 2000)”. Anais... II Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul, set.
- GIDDENS, Anthony (1991). “As Consequências da Modernidade”. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora da UNESP.
- PLATT, Washington (1974). “A produção de informações estratégicas”. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Livraria Agir Editora.
- RAMOS, Silvia, MUSUMECI, Leonarda (2005). “Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro”. Com artigos de Paul Amar e Marcelo Paixão. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- SANTOS, Milton (2006). “A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção”. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública (2016). “Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP)”. Brasília: Academia Nacional de Polícia. 74 p.
- SOUZA, Marcelo Lopes de (2008). “Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

SENASP - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (2013). “Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública 2013 (Ano Base 2012)”. Brasília: Ministério da Justiça. 280 p.

SILVA, Larissa Bandeira da; SILVA, Fernanda Costa da. (2016). “Influência da segurança pública na motivação turística em destinos urbanos e de sol e praia: uma abordagem teórica”. Fólio - Revista Científica Digital - Jornalismo, Publicidade e Turismo, v. 17, n. 1, p. 83-94.